

DESPACHO N.º 140/2020**ELEIÇÕES****CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO****DOCENTES EQUIPARADOS A PROFESSOR, DOCENTES COM GRAU DE DOUTOR E DOCENTES COM O
TÍTULO DE ESPECIALISTA****CONSELHO DE REPRESENTANTES****ASSISTENTES E DOS DOCENTES NÃO INTEGRADOS NA CARREIRA****RESULTADOS PROVISÓRIOS**

Decorreu, no passado dia 15 de dezembro, o ato eleitoral relativo à eleição dos representantes dos docentes equiparados a professor, docentes com grau de doutor e docentes com o título de especialista para o Sexto Conselho Técnico-Científico e dos representantes dos assistentes e dos docentes não integrados na carreira para o Terceiro Conselho de Representantes.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Técnico-Científico da ESTG e no n.º 4 do artigo 19.º do Regulamento Eleitoral do Conselho de Representantes da ESTG, analisada a ata da mesa de voto, apuraram-se os seguintes resultados, que se apresentam como provisórios:

**I) Conselho Técnico-Científico - representantes dos docentes equiparados a professor,
docentes com grau de doutor e docentes com o título de especialista**

Inscritos	11
Votantes	1
Votos em branco	0
Votos nulos	0
Votos em Ricardo Miguel Rosa Manso	1

Considerando os votos apurados, foi eleito o seguinte membro:

- Ricardo Miguel Rosa Manso

II) Conselho de Representantes – representantes dos assistentes e dos docentes não integrados na carreira

Inscritos	19
Votantes	4
Votos em branco	0
Votos nulos	1
Votos em Hermano Joaquim dos Santos Bernardo	1
Votos em Ricardo Jorge Pereira Gomes	1
Votos em Ricardo Miguel Rosa Manso	1

Considerando os votos apurados, verifica-se a existência de empate entre os seguintes docentes:

- Hermano Joaquim dos Santos Bernardo;
- Ricardo Jorge Pereira Gomes;
- Ricardo Miguel Rosa Manso.

As reclamações aos resultados provisórios deverão ser entregues no prazo de 24 horas, conforme definido no calendário eleitoral, nos serviços administrativos da ESTG (piso 1 do Edifício B, junto da Direção) ou remetidas via email, para o endereço de correio eletrónico estg@ipleiria.pt, durante o horário normal de funcionamento (9h00min às 12h30min e das 14h00min às 17h30min).

Em face dos resultados provisórios apurados, verifica-se que apenas foi eleito um representante dos docentes equiparados a professor, docentes com grau de doutor e docentes com o título de especialista para o Conselho Técnico-Científico, o que poderá ser prejudicial para o regular funcionamento do órgão, e, no que respeita aos representantes dos assistentes e dos docentes não integrados na carreira para o Conselho de Representantes, a existência de empate impeditivo da atribuição do mandato, pelo que, em relação a ambos os órgãos, importa promover novo ato eleitoral.

Considerando a interrupção das atividades letivas no período de Natal e Ano Novo, determino que a realização de novo ato eleitoral para a eleição de um membro para o Conselho Técnico-Científico e para a eleição de um membro para o Conselho de Representantes, esta restrita aos candidatos em relação aos quais se verificou a existência de empate, ocorra no dia 12 de janeiro de 2021, aprovando-se, para o efeito, o calendário eleitoral em anexo.

Atento o caráter circunscrito da eleição e o reduzido número de eleitores, por razões de economia e eficácia, determino, ainda, que a mesa de voto funcione entre as 11h00min e as 15h00min.

Leiria, 16 de dezembro de 2020.

O Diretor,

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL

8/01/2020 Data-limite para constituição da mesa de voto
6.ª feira

12/01/2020 Eleição
3.ª feira

13/01/2020 Data-limite para afixação dos resultados provisórios
4.ª feira Prazo para reclamação: *24 horas*

15/01/2020 Afixação dos resultados definitivos
6.ª feira